



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.714, DE 17 DE MARÇO DE 2021

### **RATIFICA A RETOMADA DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO – ZONA AZUL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelos Decretos nº 64.920/2020, nº 64.946/2020, nº 64.953/2020, nº 64.967/2020, nº 64.994, nº 65.044 e, especialmente, o Decreto nº 65.460/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

**CONSIDERANDO** que a reclassificação do Governo do Estado de São Paulo da região de Registro – DRS 12 na fase 1 – Vermelha, encontra-se em vigor desde o dia 15 de março de 2021, neste município, havendo a necessidade de toque de restrição, para fins de vedação à circulação de pessoas, bem como aplicação de multa, se necessário;

**CONSIDERANDO** por fim, que o Decreto nº 1.612/2020 suspendeu o estacionamento rotativo até o dia 14 de julho de 2020, dessa forma as operações da Zona Azul encontram-se plenamente em vigor e sua ratificação tem a intenção de limitar a permanência dos usuários nos estacionamentos de via pública;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica RATIFICADA a autorização para retomada das operações dos serviços de estacionamento rotativo denominado ZONA AZUL CAJATI.

**Art. 2º** Mantém-se em vigor o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 1.426/2018 alterado pelo Decreto nº 1.599/20, que dispõe sobre os preços dos períodos destinados ao estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos municipais

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 1.714, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

**JULIANA GARCIA RUIZ**

Diretora do Departamento Jurídico

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Administração

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 17 de março de 2021.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão Apoio Administrativo